

## CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS

*Durante mais de oitenta anos, a Revlon construiu marcas icônicas e estabeleceu sua reputação como uma empresa pioneira e formadora de tendências na indústria da beleza. O sucesso de nossa empresa é resultado direto de nossos valores e a demonstração de integridade em tudo o que fazemos.*

*Somos uma empresa que acredita que como conduzimos os negócios importa tanto quanto os resultados que alcançamos.*

*Nosso crescimento global é construído com base na confiança que os consumidores depositam em nossas marcas, em nossos produtos de alta qualidade, nas parcerias que temos com fornecedores, parceiros comerciais e outros terceiros, e em nosso respeito pelas comunidades onde operamos. Acima de tudo, visamos a aumentar a sustentabilidade e a responsabilidade de nossos negócios.*

*A Revlon e todas as marcas sob seu portfólio de beleza têm o compromisso com a total conformidade com as práticas éticas de negócios e com todas as leis aplicáveis, e esperamos um comprometimento da mesma natureza por parte de nossos vendedores e fornecedores de bem e serviços, bem como de nossos clientes e parceiros comerciais, licenciados, terceiros fabricantes, agentes ou outros representantes, consultores e outros terceiros (coletivamente, “Parceiros Terceiros”).*

*Como uma condição para fazer negócios com a Revlon, solicitamos que você cumpra estritamente com todas as disposições do Código de Conduta de Terceiros, na medida aplicável ao nosso relacionamento de negócios. Também solicitamos aos nossos Parceiros Terceiros que adotem as medidas necessárias para garantir que o Código de Conduta de Terceiros seja transmitido nas suas organizações e disponibilizado a todos os seus funcionários e subcontratadas que trabalharão com a Revlon ou de acordo com nossos negócios.*

*A Revlon trabalhará com seus parceiros terceiros, conforme adequado, para garantir que eles compreendam totalmente a intenção e as exigências do Código de Conduta de Terceiros.*

*Violações conhecidas ou suspeitas deste Código de Conduta de Terceiros devem ser informadas*

*imediatamente à Revlon pelo e-mail [compliance@revlon.com](mailto:compliance@revlon.com).*

## **CONFORMIDADE COM AS LEIS**

Como um Parceiro Terceiro que esteja trabalhando com a Revlon, esperamos que você cumpra com os mais altos padrões de ética, e você deve cumprir com todas as leis, as normas e os regulamentos aplicáveis de seu país, bem como de todos os países nos quais você faça negócios com ou em nome da Revlon, ou de acordo com nossos Produtos. Isso inclui, mas não se limita a leis anticorrupção, antitruste e de concorrência, de proteção e privacidade de dados, de segurança, meio ambiente e saúde, leis trabalhistas, de fabricação de produto, qualidade de produto e segurança, importação/exportação, e de registro de produto. Caso as práticas locais ou da indústria sejam superiores às exigências legais, a exigência superior deve ser cumprida. Em caso de conflito entre a lei e as disposições desta política, os fornecedores devem cumprir com a legislação e buscar cumprir com os princípios inerentes desta política.

Como uma Empresa dos EUA, a Revlon também poderá exigir que nossos Parceiros Terceiros cumpram com determinadas leis dos EUA com relação aos negócios ou aos produtos da Revlon, conforme descrito neste Código de Terceiros ou conforme acordado por escrito.

## **LIVROS E REGISTROS PRECISOS**

A Revlon exige que nossos Parceiros Terceiros mantenham livros e registros precisos com relação aos negócios da Revlon e não reembolsará as despesas incorridas por um Parceiro Terceiro exceto se comprovadas com documentação válida e detalhada e expressamente indicadas como sendo reembolsáveis em um acordo por escrito ou de outra forma pré-aprovado pela Revlon por escrito. A Revlon poderá, de tempos em tempos, solicitar a auditoria dos livros e registros dos nossos Parceiros Terceiros para garantir a conformidade.

## **ANTITRUSTE E CONCORRÊNCIA**

A Revlon exige que nossos Parceiros Terceiros conduzam seus negócios em total conformidade com as leis antitruste e de concorrência. Essas leis proíbem medidas anticoncorrência e visam a promover a livre e justa concorrência para beneficiar o consumidor. Medidas proibidas incluem, sem limitação, contratos ou acordos que restrinjam o livre comércio, a manutenção do preço de revenda, a troca de informações confidenciais entre concorrentes, os boicotes em grupo, a discriminação de preço ilegal e o abuso de uma posição dominante no mercado.

## SUBORNO, CORRUPÇÃO E PRESENTES INDEVIDOS

É terminantemente proibido a oferta ou o recebimento de propinas, suborno ou benefícios ou presentes indevidos de qualquer tipo. A Revlon exige que nossos Parceiros Terceiros cumpram a todo o momento com as leis e os regulamentos antissuborno, inclusive a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei Antissuborno do Reino Unido.

Conforme exigido por essas leis, a Revlon proíbe terminantemente que nossos Parceiros Terceiros prometam, ofereçam ou forneçam qualquer pagamento, presente, entretenimento, refeição, Produtos da Revlon ou outra coisa de valor, direta ou indiretamente (incluindo através de um terceiro), em nome da Revlon ou de acordo com os negócios da Revlon, para fins de obter ou manter vantagem indevida de negócios ou afetar qualquer decisão ou ato oficial. Essa proibição é aplicável a coisas de valor fornecidas por funcionários públicos ou agentes do governo, bem como por particulares pessoas físicas. Do mesmo modo, a Revlon proíbe a emissão de pagamentos não autorizados expressamente pela legislação local e apoiados por um recibo oficial.

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/DE PROPRIEDADE

Como um Parceiro Terceiro da Revlon, você deve proteger as informações confidenciais e de propriedade da Revlon às quais você possa ter acesso devido à sua relação de negócios com a Revlon. Você está proibido de utilizar indevidamente essas informações para seus próprios fins pessoais ou de divulgar essas informações a pessoas físicas ou jurídicas não autorizadas.

## PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

Parceiros Terceiros que tenham acesso a, lidem com ou armazenem dados pessoais de funcionários, clientes e consumidores da Revlon devem cumprir com as leis e os padrões de proteção e privacidade de dados aplicáveis e com as melhores práticas da indústria no que diz respeito à proteção e à privacidade de dados e adotar todas as medidas adequadas e necessárias para proteger essas informações.

## MEIO AMBIENTE

A Revlon exige total conformidade com todas as leis ambientais nacionais e locais e exige que seus Parceiros Terceiros adotem as medidas necessárias para reduzir seu impacto ambiental e melhorar seu desempenho.

## SAÚDE E SEGURANÇA

A Revlon exige que seus Parceiros Terceiros garantam condições de trabalho seguras, limpas e saudáveis para todos os funcionários, prestadores de serviços e outros trabalhadores. Suas instalações, inclusive a moradia dos funcionários que venha a ser fornecida, devem, no mínimo, cumprir com as leis e os regulamentos de segurança e saúde aplicáveis.

## DIREITOS HUMANOS

A Revlon é totalmente comprometida com a proteção dos direitos humanos e faz forte oposição ao uso de mão de obra ilegal como trabalho infantil, trabalho forçado e outras formas de exploração humana e de tratamento inaceitável de trabalhadores. Todos os funcionários devem ser tratados com respeito e dignidade e não devem estar sujeitos a qualquer tipo de conduta indevida ou abuso sexual, psicológico, verbal ou físico. Faremos negócios somente com organizações que respeitem os direitos humanos e que sejam justas com seus funcionários.

A Revlon proíbe nossos Parceiros Terceiros de ter qualquer envolvimento com o que segue:

- Uso de trabalho forçado, trabalho escravo ou mão de obra de presidiários, conforme definido pela lei local;
- Uso de mão de obra infantil ou emprego de pessoa com menos de 15 anos (ou 14, quando a lei do país assim permitir) ou abaixo da idade mínima para trabalhar no país, o que for mais rígido.
- Uso de punição corporal ou outras medidas disciplinares físicas ou mentais;
- Tolerância a atos ilícitos como assédio moral, sexual ou outro;
- Discriminação com base em raça; credo; cor; religião; gênero; identidade de gênero; orientação sexual; idade; etnia; nacionalidade; cidadania; deficiência; estado civil, paternidade ou situação familiar; situação de militar/veterano de guerra; situação de vítima de violência doméstica; ou outra característica protegida por lei.

## RELAÇÕES TRABALHISTAS

A Revlon exige que seus Parceiros Terceiros cumpram com as leis trabalhistas aplicáveis. A Revlon apenas trabalhará com Parceiros Terceiros que cumpram com o que segue:

- Pagamento de salário mínimo de acordo com a lei e fornecimento de remuneração e benefícios por hora-extra trabalhada de acordo com as leis locais e com as práticas prevalentes; é proibida a dedução ilegal do pagamento de benefícios;
- Adoção de horário de trabalho compatível com a legislação local;
- Respeito à liberdade de associação garantida por lei e reconhecimento e proteção dos direitos de organização e realização de acordos e convenções coletivas; e
- Promoção dos objetivos de garantir igual oportunidade de emprego com relação ao recrutamento, à contratação, à colocação, à seleção, ao treinamento, ao desenvolvimento, à promoção, à transferência, ao rebaixamento, à medida disciplinar, à remuneração e à rescisão de funcionários.

## TRATAMENTO HUMANO DE ANIMAIS

A Revlon não tolera o uso de animais para testes com relação a nossos produtos. Você não deve realizar ou providenciar a realização de testes em animais com os materiais fornecidos à sua empresa, exceto conforme exigido por lei e previamente notificado à Revlon.

## QUALIDADE E SEGURANÇA

A Revlon conduz seus negócios de acordo com todas as leis aplicáveis à fabricação, à marcação e à distribuição de nossos produtos e exige que nossos Parceiros Terceiros façam o mesmo, de acordo com os Produtos da Revlon. Em especial, a Revlon exige que nossos Parceiros Terceiros produzam, embalem, armazenem, entreguem ou lidem com os Produtos da Revlon (inclusive com os respectivos componentes) de acordo com as boas práticas de fabricação, distribuição e prestação de serviços profissionais prevalentes em seu respectivo setor.

A Revlon exige ainda que nossos Parceiros Terceiros cumpram com todos os regulamentos aplicáveis relativos aos ingredientes e à segurança do produto.

## REQUISITOS REGULATÓRIOS

Os Parceiros Terceiros que vendam os Produtos da Revlon, ou que providenciem a venda dos Produtos da Revlon, são responsáveis por trabalhar junto à Revlon para garantir que sejam cumpridas todos os requisitos regulatórios, de registro de produto e de importação/exportação.

## SUBCONTRATAÇÃO

Nossos Parceiros Terceiros são responsáveis por garantir que suas subcontratadas que forneçam produtos ou serviços à Revlon, ou relacionados aos negócios ou aos produtos da Revlon, compreendam e concordem em obedecer este Código de Conduta de Terceiros. Os Parceiros Terceiros são responsáveis por notificar a Revlon imediatamente de qualquer violação real ou suspeita deste Código de Conduta de Terceiros ou da lei aplicável por parte dos subcontratadas.

## REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO

Os Parceiros Terceiros da Revlon devem cumprir, a todo momento, com as regulamentações do comércio aplicáveis dos países em que operem. Além disso, você deve cumprir com as regulamentações do comércio dos EUA relacionadas aos Produtos da Revlon ou aos negócios da Revlon, independentemente do local no mundo no qual você opere.

De acordo com as leis de comércio dos EUA, os Parceiros Terceiros da Revlon são proibidos de realizar negócios, direta ou indiretamente, com a Coreia do Norte ou com a Síria, inclusive, sem limitação, para a fabricação, distribuição ou venda de produtos. Você também está proibido de realizar negócios em Cuba, no Irã ou no Sudão ou relacionados a esses países sem autorização prévia por escrito da Revlon confirmando que a atividade estaria de acordo com as leis de comércio dos EUA.

Além disso, você está proibido de realizar negócios em nome da Revlon ou com relação aos negócios da Revlon com qualquer pessoa física ou jurídica que seja alvo de sanções pelo Governo dos EUA, conforme indicado online nos sites: <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/> e <http://apps.export.gov/csl-search#/csl-search>. As regulamentações do comércio dos EUA também exigem que a Revlon e nossos Parceiros Terceiros cumpram com as sanções a países específicos, cuja lista está disponível online no link: <http://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/Programs/Pages/Programs.aspx>, e que recusem participar de boicotes que não sejam devido a sanções pelo governo dos EUA com relação aos negócios da Revlon. Para mais informações de conformidade antiboicote, acesse <https://www.bis.doc.gov/index.php/enforcement/oac>.

## CONFORMIDADE DE MONITORAMENTO

Em um esforço para monitorar a conformidade, a Revlon poderá exigir que Parceiros Terceiros concluam uma auditoria ou preencham um questionário; cooperem com uma auditoria local; ou forneçam comprovação de auditorias recentes conduzidas, utilizando os protocolos de auditoria padrão, com todos seus achados.

Você deve denunciar imediatamente ao Departamento de Conformidade da Revlon qualquer suspeita de Violação deste Código de Terceiros ou das leis aplicáveis por você, por qualquer um de seus funcionários, representantes, ou subcontratadas. É sua responsabilidade garantir que seus funcionários, representantes ou subcontratadas que estejam trabalhando em negócios da Revlon compreendam e cumpram com este Código de Conduta de Terceiros.

O não cumprimento deste Código de Conduta de Terceiros ou de qualquer lei aplicável (inclusive o não cumprimento da obrigação de denunciar imediatamente qualquer suspeita de violação deste Código de Conduta de Terceiros ou de lei aplicável) servirá de fundamento para que a Revlon tome as providências adequadas, inclusive, sem limitação: a implantação de um plano de medida corretiva, o cancelamento de todo e qualquer pedido ou outro negócio pendente; a recusa de pagamento ou

reembolso por taxas ou despesas indevidas ou não autorizadas; o término do nosso relacionamento com você; e/ou a aplicação da medida judicial disponível ou de tutelas específicas.

Este Código de Conduta de Terceiros é atualizado regularmente e está disponível online em idiomas adicionais em: <https://www.revloninc.com/suppliers/code-of-conduct>. Em caso de dúvidas com relação a este Código de Conduta de Terceiros, entre em contato com o Departamento de Conformidade da Revlon ([compliance@revlon.com](mailto:compliance@revlon.com)).

**DEPARTAMENTO DE CONFORMIDADE DA REVLON**

**844-718-6403**  
**+1-704-916-0601**  
**[compliance@revlon.com](mailto:compliance@revlon.com)**

